ANEXO V

MODELO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº _____/2023
Empenho n.º...../.....

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT
CNPJ: 08.336.841/0001-86
UASG: 925798
Processo n.º 037/2023
Pregão Eletrônico N.º 07/2023
Contrato n.º _____/2023 Vigência: _____
Dotação Orçamentária: _____

À EMPRESA:
CNPJ:
Responsável:
CPF:
E-mail:
Fone: ()
Endereço:

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, vem por meio desta, informar nos termos dispostos na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decretos: n.º 5.450, de 31/05/2005, nº.5.504 de 05/08/2005 e nº. 3.555/90 e, no que couber, às determinações constantes da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e posteriores alterações, bem como o que dispõe o processo licitatório. Celebrado entre as partes, onde esta empresa contratada e legalmente autorizada a efetuar o serviço requerido, nos termos do edital e seus anexos.

ITENS	DESCRIÇÃO/GARANTIA	QTD	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
VALOR TOTAL					**R$**

Valor Total R$ (----------).
Prazo da Entega: 30 dias para efetuar a entrega, contados a partir do recebimento da Ordem.
Local da Entrega: Rua Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cep: 78.032-010 - Cuiabá/MT.
Horario: 08h00 as 16h30

Pagamento: O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de **15 dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º § 3º, da Lei 8.666, de 1993. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço conforme este Termo de Referência contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme item 8.7 do TR anexo do Edital.

- ✓ O pagamento será efetuado através de ordem bancária:
- ✓ **Banco**: .....- **Agência:** ..... - **C/C:** .....
- ✓ **Requisitos da Contratação:** Atendimento na integra do edital e seus anexos
- ✓ **Sanção:** De acordo com o edital e anexos.
- ✓ A empresa declara que nos preços estão contidos, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregadas, despesas com transporte;
- ✓ Respeitar na integra o edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, _____/____/_____

Contratante
Representante Legal do Coren-MT